



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO |   |
|------------------------------|---|
| 1.1. Nº Processo             | 0029108032/202177   |
| 1.2. Nº Procedimento         | PE 00266/2021-C1  |
| 1.3. Nome Órgão Interessado  | Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  |
| 1.4. Objeto                  | Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de alimentação escolar (devidamente embalados) contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, para alimentação em suas residências, conforme normatização da resolução nº 02 de 13 de abril de 2020 que dispõe sobre a execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o período de estado de calamidade pública decorrente do. |
| 1.5. Sistema de Compras      | ComprasNet  |
| 1.6. Situação Final          | Concluído   |

| 2. IMPUGNAÇÃO |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| 2.1. QTD      | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |                    |  |
|--|--------------------|--|
| 3.1. QTD                               | 3.2. CNPJ          | 3.3. RAZÃO SOCIAL  |
| 1                                      | 27.493.440/0001-84 | HEBER VICTOR BRASIL DOS SANTOS 00429334206                             |
| 2                                      | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI                                    |
| 3                                      | 05.082.751/0001-18 | D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 4                                      | 07.529.552/0001-30 | HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI                            |
| 5                                      | 19.756.461/0001-17 | A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI                         |
| 6                                      | 01.727.414/0001-80 | NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                  |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD                            | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS |                    |                                     |             |         |
|-------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------|
| 5.1. QTD                | 5.2. CNPJ          | 5.3. RAZÃO SOCIAL                   | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
| 1                       | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD   | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS |                    |                                     |             |         |                         |                         |               |
|------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 7.1. ITEM              | 7.2. CNPJ          | 7.3. RAZÃO SOCIAL                   | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. VAL. ESTIMADO      | 7.7. VAL. OBTIDO        | 7.8. DIF(%)   |
| 11                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 642.961,08          | R\$ 634.963,04          | -1,24%        |
| 12                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 294.233,28          | R\$ 294.113,60          | -0,04%        |
| 14                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 1.746.752,04        | R\$ 1.599.808,32        | -8,41%        |
| 15                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 454.724,16          | R\$ 430.956,80          | -5,23%        |
| 16                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 1.387.991,52        | R\$ 1.279.714,72        | -7,8%         |
| 17                     | 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | NÃO         | SIM     | R\$ 250.176,96          | R\$ 236.999,04          | -5,27%        |
| <b>TOTAIS</b>          |                    |                                     |             |         | <b>R\$ 4.776.839,04</b> | <b>R\$ 4.476.555,52</b> | <b>-6,29%</b> |

| 8. ITENS FRACASSADOS |           |                    |
|----------------------|-----------|--------------------|
| 8.1. QTD             | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS |           |                   |             |                |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD                 | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME |                  |  |                   |                              |
|--------------------------------|------------------|--|-------------------|------------------------------|
| 10.1. QTD                      | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA  | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS               |
| 1                              | 03/12/2021       | No dia 30/11/2021, aportaram-se os autos nesta comissão, para convocação das empresas restantes para os itens onde a empresa A&A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI havia pedido saída. Foi dada a devida publicidade, e no dia 03/12/2021 a pregoeira deu inicio a sessão, retornando a fase de aceitação e adjudicação. | 04/12/2021        | 1                            |
|                                |                  |  |                   | TEMPO TOTAL DO CERTAME:<br>1 |

Observações:

\*

Após convocar as empresas remanescentes, somente a empresa STAR apresentou interesse em negociar os preços pelo mesmo valor já registrados em ate

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 .

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeiro Oficial

Matrícula 300131839

**JOSÉLIA PAGANI FERREIRA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300151627

---